PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA INGÁ VEÍCULOS LTDA, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO/ ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 16.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOVO, COM CAPACIDADE DE 15M³, PLATAFORMA TRASEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, DESTINADO A ATENDER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, CONFORME EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 068/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário do Noroeste, do dia 01 a 03 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações. Presentes a Pregoeira Sônia Aparecida Frederico Satim, os Membros da Equipe de Apoio, Adenauer Cezar Neves Garcia e Daniely Cristina Correia Rizzato, e constataram que a empresa INGÁ VEÍCULOS LTDA, protocolou às catorze horas e vinte e cinco minutos, desta data, conforme documento em anexo, impugnação com referência ao Edital Pregão Presencial nº 002/2020, questionando que *"... Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital teve uma retificação, datada em 31/01/2020, onde foi mudado a potência de motor e ano de fabricação do caminhão. Solicitado pela Ford Trevisa Caminhões (Ford).* Continua: *"... Fato esse que beneficia unicamente ao solicitante, (FORD), sendo que a Ford Caminhões não produz mais caminhões no Brasil ..."* A empresa Ingá Veículos Ltda, destaca que não se deve dar benefícios a somente a uma marca, vez que as Fábricas: Mercedes Benz, Iveco e Volkswagen atendem ao edital. O impugnante solicita que seja cancelado o edital e que se abra outras tomadas de preços, sem trazer prejuízos ao Município. O impugnante reforça: *"... Lembrando que estamos no ano de 2020, não se justifica adquirir um caminhão de fabricação 2019/2019, é até aceitável um veículo produzido 2019 sendo modelo 2020. 2019/2020."* Outro detalhe apontado foi a redução dos "cavalos/potência", afirmando ser necessário uma potência maior que 245 CV, porém tal questionamento já foi sanado, vez que o Secretário Geral da Administração, haver reconhecido que a potência de 230CV atenderia a demanda do Município. Pois bem, dos fatos apresentados cabe aqui esclarecer que em momento algum foi alterada, ou solicitada a alteração do ano do caminhão, objeto do Pregão Presencial nº 002/2020, a retificação de edital, datada de 31/01/2020 referia-se apenas a potência mínima,

Sônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

passando de **250CV para 230 CV**. O ano de 2019, modelo 2019 se deu pelo fato de no momento de montar a especificação do item, ter considerado sempre os requisitos mínimos de cada orçamento, cada item foi verificado, a fim de não excluir nenhuma das empresas que forneceu o orçamento, sempre visando a igualdade de competição. Porém os fatos aqui trazidos pela empresa Ingá Veículos Ltda são relevantes e cabem uma análise mais criteriosa, a fim de não causar prejuízos a administração. Diante do exposto, será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Nada mais havendo a tratar, eu Sônia Aparecida Frederico Satim, pregoeira, lavrei a presente ata, e depois de lida e achada conforme, será assinada por todos.

Sônia A. Frederico Satim
Pregoeira

Adenauer Cezar Neves Garcia
Membro

Daniely Cristina Correia Rizzato
Suplente